

MATRICULA



Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

Gravataí 09 de março de 1.978

01 8.358

M.8.358- UM TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 17.000m², situado no Ipiranga, zona rural, neste município; dividindo-se pela frente, ao NORTE, com a Estrada que vai à Santa Tecla, ao SUL, com a estrada secundária que passa em frente a casa de Carlos Lides, a LESTE, com a sucessão de André Inacio dos Santos Filho e, ao OESTE, também pela estrada que vai a Santa Tecla. INCRA Nº 851.086.020.214; - Área total: 2,0; Módulo: 20,0; Nº de módulos: 0,09; FMP 2,0. PROPRIETÁRIOS: PEDRINHO FREITAS DE SOUZA, solteiro, maior, industrial, brasileiro, CPF/MF 215.485.100/25, residente em Esteio-RS. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AU, fls. 088, nº de ordem: 49.954. Dou fê. O Oficial Ajudante: *[Signature]*
Emol: Cr\$45,00

R.1-8.358- Vendido conforme Escritura Publica nº 1.827-fls. 133 e 134, do Livro 45, em 20.03.76. ADQUIRENTE: ROMEU MELLO FILHO, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.547.610, residente em Porto Alegre-RS. TRANSMITENTE: PEDRINHO FREITAS DE SOUZA, acima qualificado. VALOR: Cr\$20.000,00, Dou fê. PROTOCOLO: 13736. a Escritura foi lavrada no Cartório Distrital de Ipiranga, neste município. Gravataí, 09 de março de 1.978. O Oficial Ajudante: *[Signature]*
emol: Cr\$118,95

Av.2/8.358 - Conforme requerimento datado de 03.02.1989, acompanhado de prova, que ficam arquivados neste Ofício, o adquirente no R.1, Romeu Mello Filho é casado com Lia Terezinha Padilha Mello. Protocolo nº 113.465. Gravataí, 21 de fevereiro de 1989.-
Emol.: NCz\$ 0,44

R.3/8.358.- 21 de fevereiro de 1989 Dat:RC
COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL: Escritura nº 41.159, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro 264-C, fls. 124 em 03.02.1989.-
OBJETO: A área de 10.000,00m², proveniente do R.1.-
TRANSMITENTES: ROMEU MELLO FILHO, auditor e sua mulher LIA TEREZINHA PADILHA - MELLO, funcionária pública, brasileiros, CPF nº 004.547.610/15, residentes em Porto Alegre/RS.-
ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO HENRICH, brasileiro, comerciante, divorciado, CPF nº 199.853.550/91, residente em Porto Alegre/RS.-
VALOR: NCz\$3.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: NCz\$3.000,00
CN/IBMARN nº 1.627-A
Emol.: NCz\$ 13,44 Prot: 113.466

R.4/8.358 01 de dezembro de 2005 Dat:EP
COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL: Escritura lavrada no Segundo Tabelionato de Canoas/RS, no livro nº 125-B, fls 44 em 07.11.2005, sob nº 36.601/460.
OBJETO: A área de 10.000,00m², proveniente do R.3.
TRANSMITENTE: LUIZ FERNANDO HENRICH, brasileiro, divorciado, comerciante sócio de empresa, CIC nº 199.853.550-91, não matriculado no INSS como empregador, residente em Porto Alegre/RS.
ADQUIRENTE: TOMASMARY AUDREY FERREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 039.682.189-81, residente neste município.
VALOR: R\$22.000,00



Operado Nacionalmente
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	8.358

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$22.000,00
INCRA: nº 8510860202147
CN/IBAMA: nº 43.029525 de 28.11.2005
Protocolo nº 209.585 de 07.11.2005
E.R\$131,40.

ANTONIO VICENTE POLITO
 Oficial

Av.5/8.358 19 de dezembro de 2022

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel matriculado possui o CNM nº **09929.2.0008358-13.**

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.2200001.23088 = Nihil

Roberto Goeri
 Reg. Substituto

Av.6/8.358 19 de dezembro de 2022

PENHORA DE PARTE IDEAL: Mandado nº 710015540461 expedido em 02.06.2022, pela 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 5057647-26.2018.4.04.7100/RS.

OBJETO: A área de 7.000,00m² proveniente do R.1.

DEVEDOR: ROMEU MELLO FILHO.

CREDORES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

VALOR DA DÍVIDA: R\$17.490,86

Protocolo nº 393.841, Livro 1-BB de 05/12/2022. - Dat: DBA

Emol.R\$121,40 - PEPO

Selo: nº 0253.06.2000003.02181 = R\$32,30

PED: R\$6,00

Selo: nº 0253.01.2100002.99235 = R\$1,80

Roberto Goeri
 Reg. Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

